



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 391/2022 TRE-AL/PRE/ACON

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0006876-93.2022.6.02.8033,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Inciso VIII no artigo 1º da Portaria Presidência nº 315/2022, que trata da Comissão de Fiscalização dos Atos de Propaganda Eleitoral - Eleições 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

VIII - Nilton Rogério da Rocha, membro.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente